

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 43/2021

Que o Prefeito Municipal verifique a possibilidade de devido a pandemia não proponha a cobrança judicial dos impostos municipais.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° _LÁ I2021. Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE_A POSSIBILIDADE DE DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS NAO PROPONHA A COBRANÇA JUDICIAL DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS possamos dar uma auxilio a economia municipal amenizando o prejuizo das pessoas e garantindo a possibilidade de pagarem seus impostos. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, ao primeiro dia do mês de ma de 2.021. Número; 72 Data: 02/03/2021 HÔTaÍ 08303517 Ano; 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: REGINALDO ARIAS _ _ Assunto: 231 não cobrar impostos vencidos com juros C0mPI-3 pedido de providencia n°43

Vereador(a) Autor(a): REGINALDO ARIAS

Vereador(es) Apoiador(es):

ROSA MARIA DE SOUZA